

PORTARIA Nº 009 - de 28 de janeiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria nº 118/2005 que concedeu gratificação ao servidor municipal **Riad Maicá Qader**, RG nº 403864112-4, para determinar que passará a receber 100%(cem por cento) sobre o salário base que percebe, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de janeiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete